

Portaria nº 024, de 14 de janeiro de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0000000, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 15 de janeiro de 2025, onde esteve na sede do Partido dos Trabalhadores - PT Ceará, para tratar de assunto referente a promoção e incentivo à participação das mulheres na política.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sheila Pereira Damasceno

Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.20.01 - OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.* **CONTRATADA:** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Sousa de Castro Alves. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Replaniamento. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** Irauçuba – CE, 14 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:872A6A05

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.02.01 – SEINFRA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.23.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRESSA PAULO BORGES. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO. **MOTIVO:** REAJUSTE DE PREÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE JANEIRO DE 2025. IRAUÇUBA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2025 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8894AB10

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
MODIFICA O ART. 78-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DE ITAÍÇABA, NA FORMA QUE INDICA.**

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2025

Modifica o Art. 78-A da Lei Orgânica Municipal de Itaíçaba, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaíçaba, de acordo com o art. 39, II, § 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o deliberado nas sessões dos dias 21/01/2025 e 04/02/2025, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 78-A da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78-A - Define as obrigações de pequeno valor a que alude o §3º do art. 100 da CF/88, no âmbito do Município de Itaíçaba, como o crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante atualizado não exceda a 5,5 (cinco e meio) Salários Mínimos Vigentes na data da expedição para pagamento.

§1º - A Requisição de Pequeno Valor (RPV) será paga no prazo de até 60 (sessenta) dias após o devido recebimento pelo Município de Itaíçaba.

§2º - Para fins do valor definido no caput deste artigo considerar-se-á sempre o montante bruto apurado na conta de liquidação homologada.

§3º - Se o valor da execução ultrapassar o montante definido no caput deste artigo, o pagamento será efetuado mediante precatório, a não ser que o credor/exequente, renuncie expressamente o valor excedente.

§4º - É vedado qualquer tipo de fracionamento do valor da execução, visando receber parte por RPV - Requisição de Pequeno Valor e parte por Precatório”.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaíçaba/CE, em 05 de fevereiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba	CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS Vice Presidente
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS 1ª Secretária	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS 2ª Secretária

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9C1CDA95

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO PARA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOS DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 023, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos procedimentos licitatórios da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO, o Art. 8.º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução de procedimentos licitatórios; CONSIDERANDO, a Resolução n.º 6, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre regulamentação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de que trata o Art. 8.º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vitória Lima da Silva, matrícula funcional n.º 1200204, ocupante do cargo Diretora Geral da Câmara Municipal de Itaíçaba, para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2º Designar o servidor Gabriel Barbosa Lima, matrícula funcional n.º 1200207, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, na função de Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:ACB7A8AA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
AVISO DE RETIFICAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO
NÚMERO DA PORTARIA Nº 13 PUBLICADA DIA 14/01/2025,
CONFORME A SEGUIR: ONDE SE LÊ Nº 13, LÊ-SE Nº 24.**

Portaria nº 024, de 14 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0000000, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 15 de janeiro de 2025, onde esteve na sede do Partido dos Trabalhadores - PT Ceará, para tratar de assunto referente a promoção e incentivo à participação das mulheres na política.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:8F29F7FD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE RETIFICAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAIÇABA TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO
NÚMERO DA PORTARIA Nº 14 PUBLICADA DIA 14/01/2025,
CONFORME A SEGUIR: ONDE SE LÊ Nº 14, LÊ-SE Nº 25.**

Portaria nº 025, de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0000000, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 15 de janeiro de 2025, onde esteve na sede do Partido dos Trabalhadores - PT Ceará, acompanhado da Vereadora, Sheila Pereira Damasceno, para tratar de assunto referente a promoção e incentivo à participação das mulheres na política.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:C06FA147

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 031, de 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 06 de fevereiro de 2025, onde compareceu ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para tratar de assuntos referentes ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:1C32E3F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 032, de 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 06 de fevereiro de 2025, onde compareceu ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para tratar de assuntos referentes ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

Código Identificador:973D0E14

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 033, de 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E: